

CRÍTICA DA MODERNIDADE

Alain Touraine*

Daniel de Aquino Ximenes**

O livro de Alain Touraine faz uma crítica da modernidade, tanto do ponto de vista político quanto teórico. Para tanto, ele questiona os valores culturais e políticos dos atores a partir de suas representações e práticas sociais, assim como discute também as limitações das abordagens sociológicas frente a uma realidade social que demanda um nível de análise diferenciado. O eixo condutor de seu pensamento é a ligação entre racionalização e subjetivação, como proposta de renovação teórica e de construção de novas práticas políticas.

Para Touraine, a idéia de modernidade, definida pela destruição das ordens tradicionais e pelo triunfo da racionalidade, objetiva ou instrumental, perdeu sua força de libertação e de criação. Na verdade, a idéia mais aproximada de Touraine de modernidade só esteve presente antes da construção da sociedade industrial, quando a luta contra o Antigo Regime, suas crenças religiosas, e a confiança na capacidade libertadora da razão, davam uma força política e teórica própria àquele momento histórico.

A constituição da sociedade industrial suscitou muitas reflexões por parte dos mais diversos pensadores. O autor faz uma análise do pensamento moderno, apontando suas deficiências para a compreensão da sociedade deste fim de século, já que esta possui uma complexidade diferente da vivida por outros momentos históricos, suscitando, então, uma renovação na forma de abordagem.

Um dos pensadores discutidos pelo autor é Nietzsche. Ele não representa a redefinição da modernidade proposta por Touraine, mas com Nietzsche começa o reencantamento da vida social. Coloca-se a idéia de Sujeito, habitado por Dionísio, força impessoal do desejo, na busca do retorno ao "Ser". O pensamento nietzscheano entra em conflito com a modernidade, uma vez que destaca o Ser a-histórico, anti-social. Enquanto Nietzsche procura escapar às pressões da sociedade através de um retorno ao "Ser", "Freud procura a construção da pessoa a partir da relação com o outro e das relações entre o desejo do objeto e a relação consigo; o que lhe permite explorar a transformação do Id, força impessoal, exterior à consciência, em força de construção do Sujeito pessoal, através da relação a seres humanos"(133) A teoria freudiana nos leva a procurar o Eu fora de Ego, na reflexão do indivíduo

* TOURAINE, Alain. *Crítica da Modernidade*. Tradução de Elia Ferreira Edcl. Vozes, Petrópolis, 1994.

** Aluno de Sociologia da Universidade de Brasília
Revista *Sociedade e Estado*, volume IX, nºs 1-2, Jan./Dez., 1994

sobre seus papéis sociais e identificações grupais, na perspectiva de uma ação transformadora, consciente o máximo possível dos atos e suas conseqüências.

Freud é o pensador moderno que mais se aproxima da proposta racionalização-subjetivação defendida por Touraine (a ser comentada adiante). De qualquer forma, a partir de Nietzsche e Freud, o homem não é visto apenas como um consumidor, trabalhador ou mesmo cidadão, mas como um indivíduo particularizado como um ser de desejo.

Touraine não concorda com a identificação, proposta por alguns representantes da Escola de Frankfurt, entre razão, tecnicismo e dominação absoluta como princípio explicativo da realidade social, uma vez que não se localiza o espaço ativo da subjetividade. Assim também Foucault, ao partir da objetivação, como condutora das intervenções crescentes da sociedade sobre seus membros, não produz subjetivação, apenas individualização.

Para o Autor, a Sociologia se voltou demais às noções de status, papel, estruturas, destruindo uma concepção ativa de sujeito. Questiona-se a correspondência "natural" entre sistema e atores, e também coloca-se em discussão se a razão universalista deve triunfar sobre as tradições e os interesses particulares. De outro lado, além de questionar a concepção analítica de sistema sem atores, ele critica também a posição inversa, a de atores sem sistema, esta representada principalmente por Erving Goffman.

Há também diferenças na visão de Touraine e de Anthony Giddens sobre o homem moderno. Este último explora a "self-identity" como um procedimento do indivíduo voltado para si mesmo, enquanto Touraine situa o Sujeito como resistência, dissidência, numa relação política sempre tendo o outro em perspectiva.

Diante desse debate sobre a modernidade, o autor destaca que esta não existe sem racionalização, mas que também é preciso a formação de um sujeito criador, responsável perante a sociedade e a si mesmo. Não se pode confundir a modernidade simplesmente como modernização capitalista e nem unicamente com a racionalidade instrumental. Além da racionalidade, cuja importância é fundamental como crítica aos totalitarismos, é preciso também pensar na emergência de um sujeito livre e criador.

O Sujeito se define pela reflexividade, responsabilidade, vida, pensamento e pela transformação pensada de si mesmo e de seu meio social, sempre tendo em perspectiva a presença do outro como elemento importante de sua configuração e amadurecimento.. O Sujeito de Touraine não é aquele que se volta apenas para si mesmo numa posição narcísica, e nem aquele absorvido totalmente em papéis sociais. Touraine especifica outras diferenças: "Nada de sujeito que se confunde com a comunidade, nação ou etnia; nada de empresa-sujeito, nada de redução do sujeito à sexualidade, e, acima de tudo, nada de confusão do sujeito com a liberdade do consumidor sobre o mercado da abundância"(233) "É o gesto da recusa, da resistência, que cria o sujeito. É a capacidade mais limitada de se distanciar com relação aos seus próprios papéis sociais, a não-pertença e a necessidade de contestar que fazem cada um de nós viver como sujeito"(290)

Aliado à idéia de Sujeito encontra-se a de movimento social. Para Touraine, o Sujeito só existe como movimento social. Para isto, faz-se necessário reconhecer a presença do conflito como algo constituinte da sociedade, em oposição à visão imposta pela linguagem da publicidade de atendimento a "necessidades" da organização social.

Mas como pensar a emergência desse Sujeito na sociedade atual? No mundo atual encontramos uma certa decomposição da ação coletiva, refugiada em identidades cada vez mais particularizadas por multiculturalismos fragmentados, comunitarismos étnicos e/ou religiosos, carregados de segregação e de racismo. Ou então, encontramos uma fascinação por uma sociedade liberal mercantil pautada pelo consumismo e pela falta de unidade. Forma-se um quadro em que a personalidade, cultura, economia e política se separam e o indivíduo passa a ter dificuldades de reconhecer a ordem coletiva. A sociedade ocidental não se sente com capacidade integradora, surgindo manifestações de xenofobia em diversos países europeus.

A democracia proposta por Touraine repousa sobre os movimentos sociais, defensores do Sujeito contra a dupla impersonalidade do poder absoluto e do reino da mercadoria. Mas frente ao quadro da sociedade atual, como pensar esta democracia? Se esta liga-se à afirmação do Sujeito, uma questão central então surge: o que impulsionaria a formação do Sujeito? Além disso, se as questões nacionais estão cada vez mais voltados aos temas de desemprego, lutas étnicas, globalização, como o indivíduo se sentiria ligado à sua Nação pela idéia de cidadania? Enfim, são questões que precisam ser melhor amadurecidas.

Segundo Touraine, os anos 80 foram o resultado da desforra da prática sobre a teoria, dos técnico-econômicos sobre os socioculturais. Foi o momento em que o pensamento crítico cedeu lugar a pensamentos neoliberais ou pós-modernistas, conduzindo à destruição da idéia clássica de modernidade. O objetivo do autor é o resgate desta modernidade, desligando-a da crítica de uma tradição histórica que a reduziu à racionalização e introduzindo o tema da subjetivação. É na junção racionalização-subjetivação que se afirma a modernidade, contrária a qualquer forma de cientificismo, historicismo ou totalitarismo político e/ou religioso, limitadores da capacidade libertadora do homem. A ciência social, por sua vez, deve buscar, por trás da separação entre culturalismo e economicismo, um sistema de orientações culturais e de atores sociais em conflito, sempre tendo em mente o desafio da união entre racionalização e subjetivação. O livro de Touraine, "Crítica da Modernidade", representa um marco importante de discussão da Sociologia e da sociedade contemporânea.

NORMAS PARA PUBLICAÇÃO

I. Tipo de colaboração aceita pela revista

Trabalhos originais em Sociologia e áreas conexas que digam respeito à relação Sociedade/Estado no contexto da atualidade brasileira e que se enquadrem nas seguintes categorias:

1. Artigos resultantes de pesquisa científica na área de Ciências Sociais.
2. Discussões teóricas levando ao questionamento de modelos existentes e à elaboração de hipóteses para pesquisas futuras.
3. Revisões críticas (resenhas, ensaios bibliográficos) de literatura relativa a assuntos de interesse para o desenvolvimento da Sociologia.

II. Apreciação pela comissão editorial

1. Os trabalhos enviados serão apreciados pela comissão editorial que poderá fazer uso de Consultores, caso não disponha de especialista na área abordada no artigo. Os autores serão notificados da aceitação ou recusa de seus artigos.

2. Eventuais sugestões de modificações de estrutura e/ou conteúdo que se façam necessárias deverão ser notificadas ao autor, que se encarregará de fazê-las no prazo máximo de um mês.

3. Não serão permitidos acréscimos ou modificações depois que os textos tiverem sido encaminhados à gráfica.

III. Forma de apresentação dos originais.

1. Os artigos deverão ser enviados em disquetes acompanhados de três cópias, em espaço duplo, não excedendo trinta laudas.

2. Os artigos deverão ser acompanhados de um resumo em Português, com tradução em Inglês e Francês, que sintetize os propósitos, métodos e principais conclusões, assim como de dados sobre o autor (instituição, cargo, áreas de interesse, últimas publicações, etc.).

3. As notas, que devem ser de natureza substantiva (não bibliográfica) e reduzidas ao mínimo necessário, deverão ser incluídas no final do documento. As menções a autores no correr do texto devem subordinar-se à forma (autor, data, página).

4. A bibliografia será apresentada ao final do texto, em ordem alfabética pelo último sobrenome do autor, de acordo com as normas usuais. Exemplos:

- Em caso de livro:

VOVELLE, Michel. *Ideologias e Mentalidades*. Tradução de Maria Júlia Goldwasser. São Paulo. Brasiliense. 1987.

- Em caso de artigo:

NUNES, Brasilmir Ferreira. "Revisitando Aspectos da Questão Urbana". *Sociedade e Estado*, V. VI, nº 2/99-113. 1991.

- Em caso de coletânea:

OLIVEIRA, Lucia Lippi. "A institucionalização do Ensino de Ciências Sociais", in H. Bomeny e P. Birman (org.), *As Assim Chamadas Ciências Sociais: Formação do Cientista Social no Brasil*, UERJ/Relume Dumará, Rio de Janeiro, 1990.

- Em caso de teses:

SANTOS, Maria Veloso Motta. *Patrimônio Histórico e Artístico Nacional: O Mapeamento de uma Formação Discursiva*. Tese de Doutorado. Universidade de Brasília.

IV. O autor principal de cada artigo receberá três exemplares da revista na qual seu artigo foi publicado.